

**SÚMULA - 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/BR****LOCAL E DATA:**

DATA:	01 de junho de 2016
LOCAL:	SCS Qd. 02, Bloco C, Entrada 22, Ed. Serra Dourada, Sala 401 – Brasília - DF
HORÁRIO:	9h às 18h

PARTICIPAÇÃO:

COORDENADA POR	FERNANDO DINIZ MOREIRA		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
ASSESSORIA	ANA LATERZA		
PARTICIPANTES	FERNANDO DINIZ MOREIRA	PE	CRI-CAU/BR
	JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR	IES	CRI-CAU/BR
	EDUARDO PASQUINELLI ROCIO	ES	CRI-CAU/BR
	MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL	SE	CRI-CAU/BR
	ROBERTO SIMON	CONSELHEIRO UIA	

1. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

1. Verificação do quórum e apresentação da pauta;
2. Informe dos conselheiros;
3. Apresentação de correspondências;
4. Pauta;
5. Extra pauta;
6. Palavra livre;
7. Encerramento.

2. PAUTA:

1	Matéria	Minuta de Mou com a AEULP
	Fonte	Academias de Escolas de Arquitectura e Urbanismo de Língua Portuguesa
1	Relator	Conselheiro José Roberto Geraldine Jr
	Discussão e Encaminhamentos	Em virtude da impossibilidade de comparecimento do Conselheiro José Roberto Geraldine Jr., o ponto foi adiado para o dia seguinte. A comissão, no entanto, só pôde se reunir novamente no final da tarde do dia 03/06, quando o conselheiro relatou o encontro com a AEAULP em 27/05 em Portugal. Segundo ele, a entidade se manifestou favoravelmente à minuta de Memorando de Entendimento entregue (aprovado anteriormente pelos membros da CRI por e-mail) e o encaminharia para análise interna e aprovação em sua instância deliberativa.
2	Matéria	Cancelamento da reunião de agosto em virtude de alteração no calendário da CEF-CAU/BR
	Fonte	CEF-CAU/BR
	Relator	Conselheiro Fernando Diniz



	Deliberação	DELIBERAÇÃO CRI-CAU/BR Nº 010/2016
	Discussão e Encaminhamentos	Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 049/2016, que altera a data da sua reunião ordinária de agosto; que as comissões especiais não possuem disponibilidade orçamentária para passagens, sendo os deslocamentos de seus membros às reuniões custeados pelas comissões ordinárias; e que 3 (três) membros da CRI-CAU/BR fazem também parte da CEF-CAU/BR; a comissão deliberou por solicitar ao Conselho Diretor o cancelamento da reunião ordinária da CRI-CAU/BR prevista para o mês de agosto.
	Matéria	Produção sobre as ações da CRI
	Fonte	CRI
	Relator	Conselheiro Fernando Diniz
3	Discussão e Encaminhamentos	A comissão, por ter finalizado os demais pontos de pauta pela manhã, dedicou o período vespertino à matéria, elencando os pontos iniciais a serem abordados e detalhados nas futuras discussões sobre o tema. Foi decidido que os temas serão estruturados em consonância com a conformação atual do plano de ação da CRI (7 eixos de atuação), e será feito um levantamento do material existente para a estruturação do documento prevista para até o final do ano.
	Matéria	Protocolo 330053/2015 - Minuta de Acordo Bilateral com os países do MERCOSUL
	Fonte	CRI-CAU/BR
	Relator	Conselheiro Fernando Diniz
	Deliberação	DELIBERAÇÃO CRI-CAU/BR Nº 011/2016
4	Discussão e Encaminhamentos	A comissão, após ter identificado a existência de duas versões divergentes de minutas de acordos bilaterais, apreciou ambos os documentos e optou por enviar às entidades a opção mais recente, já aprovada pela Deliberação CRI-CAU/BR nº 016/2015. A CRI decidiu complementar o texto com menções aos artigos 1 e 6 do Acordo Marco e incluir no ofício de apresentação parágrafo informando que uma minuta de mesmo teor será enviada aos demais países e sugerindo o agendamento de uma reunião ainda em 2016 para revisão conjunta e, caso se chegue a um consenso, assinatura do documento.
	Matéria	Relato sobre a Convenção do AIA
	Fonte	American Institute of Architects - Instituto Americano de Arquitetos (AIA)
	Relator	Conselheiro Fernando Diniz
5	Discussão e Encaminhamentos	O coordenador da comissão apresentou o relatório de viagem referente à sua participação na Convenção do AIA em maio, destacando a importância do evento, que contou com a participação de arquitetos de todo o mundo. O tema da convenção, Imagine +, procurou enaltecer a capacidade de inovar, colaborar e aplicar a imaginação dos arquitetos para transformar, redefinir, requalificar e renovar nossos edifícios, cidades e o meio-ambiente. Considerou a viagem uma excelente oportunidade para estreitar ainda mais os laços com as instituições de ensino e regulação profissional não só dos Estados Unidos, mas de vários outros países. A representação do conselho no Fórum de



	<p>Presidentes foi muito elogiada, o que representou um passo importante para a consolidação do CAU/BR no cenário internacional. Na ocasião, foi também possível uma aproximação junto às entidades profissionais do México e Peru, que se mostraram receptivas à uma possível atuação conjunta, particularmente no que se refere aos novos acordos comerciais e de serviços em discussão entre os governos dos países e o Brasil. A comissão aprovou o documento, parabenizando e agradecendo o coordenador pela qualidade de sua representação, e concordou que se desse continuidade às ações propostas e relatadas no documento.</p>
	<p>Matéria Portal CIAM</p> <p>Fonte CAU/BR</p> <p>Relator Conselheiro José Roberto Geraldine Jr</p>
6	<p>Discussão e Encaminhamentos</p> <p>Em virtude da impossibilidade de comparecimento do Conselheiro José Roberto Geraldine Jr., o ponto foi adiado para o dia seguinte. A comissão, no entanto, só pôde se reunir novamente no final da tarde do dia 03/06. Constatou-se que, após os cortes efetuados na CRI, não há disponibilidade orçamentária para o desenvolvimento do Portal da CIAM. O conselheiro, como coordenador da CIAM Arquitetura, informará os demais países que o CAU/BR elaborou o protótipo do portal, conforme havia sido concordado, mas não teria atualmente condições de implementá-lo. De qualquer forma, o seu funcionamento dependerá da assinatura dos acordos bilaterais com os países do MERCOSUL, mencionados no item 4 da súmula.</p>
	<p>Matéria Relato sobre Reunião de Acompanhamento do Acordo CAU/BR e Ordem dos Arquitectos de Portugal (OA/PT)</p> <p>Fonte CRI-CAU/BR</p> <p>Relator Conselheiro José Roberto Geraldine Jr</p>
7	<p>Discussão e Encaminhamentos</p> <p>Em virtude da impossibilidade de comparecimento do Conselheiro José Roberto Geraldine Jr., o ponto foi adiado para o dia seguinte. A comissão, no entanto, só pôde se reunir novamente no final da tarde do dia 03/06, quando o conselheiro relatou a reunião da Comissão de Acompanhamento do Acordo entre CAU/BR e OA/PT, em 25/05. Informou que a OA teve recentemente alterações em seu estatuto, que implicaram em modificações no regulamento de estágio (experiência assistida). Na reunião em Portugal, a Ordem se manifestou inicialmente favorável à minuta de termo aditivo elaborada pelo CAU/BR e a encaminhará para análise jurídica. Foram discutidas as dificuldades encontradas por arquitetos para a revalidação dos diplomas em Portugal e no Brasil, devido às diferenças estruturais dos respectivos sistemas de ensino. Sugeriu-se a análise jurídica pelas respectivas entidades da possibilidade de se dispensar a revalidação dos diplomas, por meio de um documento conjunto reconhecimento mútuo de qualificação profissional. Finalmente, foram discutidas ações conjuntas para o envolvimento das entidades na próxima Cimeira Luso-Brasileira e para o acompanhamento do Memorando de Entendimento entre a</p>



Comissão de Relações Internacionais

		Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) para o reconhecimento recíproco de diplomas.
	Matéria	Mensagem da DNS-MRE sobre troca de ofertas MERCOSUL-UE
	Fonte	Divisão de Negociação de Serviços (DNS) - Ministério das Relações Exteriores (MRE)
	Relator	Conselheiro José Roberto Geraldine Jr
8	Discussão e Encaminhamentos	A comissão tomou conhecimento da oferta de compromissos referentes ao comércio de serviços, que será apresentada pelo Brasil para as negociações visando a um Acordo de Associação Birregional entre o MERCOSUL e a União Europeia. No setor da Arquitetura, a oferta permanece semelhante às apresentadas anteriormente nas negociações birregionais em 2004 e na Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio, em 2005. Foram incorporadas modificações, com relação à Presença de Pessoas Físicas, decorrentes da proposta de oferta aprovada pela Câmara de Comércio Exterior em 2013, com relação especificamente aos compromissos horizontais. Como o material foi enviado ao CAU/BR apenas para conhecimento, a CRI permanece à disposição do MRE caso seja necessária a contribuição do CAU/BR em alguma etapa da negociação.
	Matéria	Acompanhamento do Plano de Ação da CRI-CAU/BR
	Fonte	CRI-CAU/BR
	Relator	Conselheiro Fernando Diniz
9	Discussão e Encaminhamentos	Foi feito um acompanhamento do Plano de Ação da Comissão para o exercício de 2016, considerando-se que as atividades e projetos em curso refletem um cenário otimista para o alcance das metas e resultados esperados.
	Matéria	Planilha da OCDE sobre restritividade de serviços
	Fonte	MRE/OCDE
	Relator	Conselheiro Fernando Diniz
10	Deliberação	DELIBERAÇÃO CRI-CAU/BR Nº 012/2016
	Discussão e Encaminhamentos	A comissão apreciou e aprovou as complementações propostas pela assessoria ao levantamento realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) da base regulatória brasileira.

5. EXTRA PAUTA:

	Matéria	Estudo da OCDE "Services and the performance of the Brazilian economy"
	Fonte	MRE/OCDE
	Relator	Conselheiro Fernando Diniz
1	Discussão e Encaminhamentos	Em seguimento ao "workshop" da OCDE sobre Índice de Restritividade do Comércio de Serviços (STRI) no Brasil, realizado em março, o secretariado da OCDE preparou uma revisão do estudo sobre serviços na economia brasileira, cuja versão original foi apresentada naquela ocasião. A revisão do estudo será apresentada aos



Comissão de Relações Internacionais

membros da OCDE na reunião do Grupo de Trabalho sobre Comércio, a ser realizada em Paris, nos dias 14 e 15 de junho próximo. Como há a possibilidade de que o documento se torne público após a reunião do GT, o MRE solicitou à CRI-CAU/BR, que avaliasse eventuais erros e/ou inconsistências, e apresentasse comentários até o dia 10 de junho. O assunto entrou em pauta no final do período da tarde, quando não havia mais quórum para deliberar sobre o tema, pois os demais membros haviam sido liberados pelo coordenador, que permaneceu no local para detalhamento do item 3. Concordou-se que a assessoria minuteria uma resposta e enviaria por e-mail à comissão para contribuição e retorno ao MRE dentro do prazo estabelecido.

FERNANDO DINIZ MOREIRA
Coordenador

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.
Coordenador Adjunto

MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL
Membro

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

ANA LATERZA
Assessora